



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

lei

PROJETO DE LEI Nº ___/2022



Denomina PRAÇA DO SERVIDOR,
no Bairro Independência.

A Câmara Municipal de Montes Claros-MG, por meio de seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º A praça localizada entre Av. Lago Tucuruí, Rua Paraguai e Rua Chile, no Bairro Independência, passa a denominar -se oficialmente PRAÇA DO SERVIDOR.

Art 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Montes Claros (MG), 07 Outubro de 2022

Cláudio Rodrigues Jesus
VERFADOR

CLÁUDIO RODRIGUES DE JESUS
Presidente Câmara Municipal de Montes Claros

